



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025 - SEMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da sua Secretária Francisca Irani Cunha de Souza, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023, a chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária, tendo sido autorizada a utilização do banco de dados do PSS 001/2023 para o ano letivo de 2025, conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal 1502/2025.

Conforme item 11.2, no momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3, o candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4, a dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado.

Conforme item 11.5, os **documentos necessários para contratação** são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, localizado na Avenida Centenário, nº 293, Porto São Pedro, Macau/RN, CEP. 59.500-000.

Conforme item 11.6, no ato da contratação será exigido do candidato, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7, se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8, será excluído, por esta Secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10, os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11, no ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 do edital.

Conforme item 11.12, a Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

Conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025, “os contratos decorrentes deste artigo deverão ter vigência da data da efetiva assinatura do contrato até a data de finalização do estado de Calamidade Administrativa e Financeira nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, qual seja, 06 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias, desde que devidamente justificada a sua necessidade”.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGOO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 002 -</u>	
<u>PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
36	GLEICE KELLY F. SIMÃO
37	JANIELLE INGRIDS DA SILVA
38	ÍTALA NAYARA F. DE S. BEZERRA
39	RAFAELA DE QUEIROZ BARBOSA
40	PATRÍCIA MARIA DA SILVA
41	BRUNELLY KLAVIN I. SILVA
42	LETIANE MIRANDA FÉLIX
43	GABRIELA AGNES B. MAIA
44	ALINE EVANGELISTA DA SILVA
45	KELLY SAYNARA DE S. TEIXEIRA CRUZ
46	JOSÉ ALEXANDRO LAMARTINE
47	MIGUEL JANEIRO DA SILVA
48	NATHÁLIA SABRINA V. LAUREANA
49	MARIA HILDÉRICA RODRIGUES DA SILVA
50	JUCICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA
51	ROSA PRIMEIRA S. B. N. T. NETA
52	LAURA LUIZA DE M. ARAÚJO
53	PRISCILA DE GÓIS S. FREIRE
54	PATRÍCIA REGINA DA CUNHA
55	SIMONE LIMA DA SILVA
56	KÁTIA MIRIAN PEIXOTO
57	IVÂNIA LESSA BEZERRA
58	ENILSA RAMOS DE LIMA
59	GEIZA MARIA F. DE SOUZA
60	DESCCLASSIFICADO
61	EDIEIDE ROCHA VIEIRA
62	LAURA FRANCISCA A. DE ALENCAR
63	JEOVANY BARBOSA DE OLIVEIRA

<u>AREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO</u>	
<u>CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
31	HILDETE MIRANDA SOBRINHO RODRIGUES
32	ALAIDE DA SILVA SANTIAGO



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

<u>AREA II - VARZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE</u> <u>CÓD 001-PROFESSOR DE PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	ROSÂNGELA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA
6º	FRANCISCA CRISTINA DE PAULA

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 003-PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	DESCCLASSIFICADO
6º	KELLINE M ARA CARVALHO DE ASSIS

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 004-PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	ELAINE CRISTINA PINHEIRO

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 006-PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	EDIVÂNIA VENÂNCIO DA SILVA

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 008-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	ISABELA DIACUY PEREIRA BESERRA

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u> <u>CÓD 009-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	FRANCIJANIO SOARES DE SOUZA



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

Edital nº 001/2025 - CMAS

Convoca a Eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2025/2027

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 1.222/2018, e considerando os artigos 3º e 4º do Regimento Interno deste colegiado, CONVOCA as Entidades e Organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social e/ou usuários e trabalhadores da área, todas no âmbito do município de Macau, para participarem da eleição para escolha dos conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de Fevereiro de 2025 a Fevereiro de 2027, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 26 de Fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, de Macau/RN, entre 10 e 11 horas do mesmo dia;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de quatro vagas para as representações titulares da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Macau;

1.5 Os representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades e Organizações de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social, Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ou os próprios usuários e trabalhadores da área, conforme especificamos abaixo:

I- Pelo menos 01 representante de usuários ou organização de usuários, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- Pelo menos 01 representante de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: Que estejam regularmente constituídas e que tenham em seu Estatuto definido a prestação de serviços de atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos socioassistenciais, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

III- Pelo menos 01 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social. Os próprios trabalhadores do SUAS poderão fazer-se representar como pessoa física.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente que deverá ser indicado no ato da inscrição;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

2.4 - Quando do não preenchimento das vagas por pelo menos uma Entidade, Usuários ou Trabalhadores, estas poderão ser substituídas por quaisquer das representações definidas no inciso I, do artigo 4º do Regimento Interno deste Conselho.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida com a identificação da Entidade;
- b) Ofício do responsável da instituição com a indicação de seus representantes;
- c) Cópia de documento oficial com foto dos candidatos indicados pela instituição.

3.2 - Os documentos necessários para inscrição de usuários e trabalhadores:

a) Cópia de documento oficial com foto dos candidatos.

b) Para trabalhadores do SUAS:

Documento que comprove o vínculo com o SUAS (CTPS, Portaria de nomeação)

c) Para usuários do SUAS: Documento que comprove ser usuário do SUAS (Folha resumo do CadÚnico, Declaração de Projeto, Programa ou Serviço Socioassistencial, BPC/LOAS);

d) Outro documento que comprove uma das condições elencadas no item 2.1.

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.3 - As inscrições poderão ser realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, até o dia 21 de Fevereiro de 2025 às 11:00 horas.

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.2 - O processo de escolha das três representações da sociedade civil dar-se-á pelo voto secreto e direto;

4.3 - Cada votante deverá votar em duas representações;

4.4 - Terão assento no CMAS as três representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

5 - DA POSSE

5.1 - Os representantes eleitos serão empossados ao término do pleito, juntamente com os demais membros do Governo Municipal, previamente designados, e todos nomeados por Portaria emitida pela Gestora Municipal.

Macau, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva
Presidente Interina do CMAS



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DIÁRIO 2660
RESOLUÇÕES	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social Titular: Renilda Miguel Araújo de Oliveira Suplente: Geruza de Oliveira Fonseca e Silva Secretaria Municipal da Saúde Titular: Robeiza Lemos Rocha Suplente: Brenda Karoline Vale da Silva Secretaria Municipal de Educação e Cultura Titular: Ana Maria dos Santos Suplente: Miriam Gomes Borges Secretaria Municipal de Administração e Finanças Titular - Shankilei Peixoto da Silva Bilico Suplente - Shyankléber Peixoto da Silva	RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.662/0001-76, com a proposta no valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 12 de fevereiro de 2025. Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita
RESOLUÇÃO Nº 001/2025		AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 002/2025
Nomeiam em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para continuidade do Biênio 2023/2025.		MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 1.222/2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.426/2023, e Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025:	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante dos Profissionais do SUAS Titular: Márcio Cristiano Maia de Andrade Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Macau, 13 de fevereiro de 2025. Maria Reginaide Gonzaga de Souza Silva Presidente Interina do CMAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 002/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na locação de 10 (dez) diárias de trio elétrico estilo carreta, destinados aos eventos socioculturais do município de Macau/RN. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2025. Macau/RN, 13 de Fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 018/2025 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS e ATA nº 01/2025 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular e suplente,		FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO
CONSIDERANDO, o Ofício nº 017/2025 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e ATA nº 01/2025 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular e suplente,		Pregoeiro Oficial - PMM/RN
CONSIDERANDO, o Ofício nº 0140/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e ATA nº 01/2025 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular e suplente,	LICITAÇÕES E CONTRATOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONSIDERANDO, o Ofício nº 019/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação e ATA nº 01/2025 do CMAS, em solicitação de substituição de conselheiro(a) titular e suplente,	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025 , nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Pagamento de taxa de inscrição em evento promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN. O evento em questão diz respeito ao 20º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema, Gestão Educacional: Caminhos para o desenvolvimento da Educação Municipal, em Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência , com a Pessoa Jurídica UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO	ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa para o fornecimento futuro de acessórios, materiais de insumos para instrumentos musicais, reposição de alguns instrumentos musicais destinados a orquestra sinfônica Filarmônica
CONSIDERANDO, ATA nº 01/2025 do CMAS, encaminhados ao segmento sociedade civil - representante dos usuários do SUAS, em informação de substituição de conselheiro(a) titular,		
RESOLVE:		
Art. 1º - Nomear, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para continuidade do Biênio 2023/2025 conforme abaixo discriminado:		



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2660

Monsenhor Honório, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica MUSICAL SOM E LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.363.806/0001-56, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 26.234,00 (Vinte e seis mil duzentos e trinta e quatro reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para aquisição de fardamento para os professores da rede municipal de Macau/RN busca padronizar, valorizar e reforçar a identidade profissional no ambiente escolar, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica EMPRESARIAL AMPLAMENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.719.570/0001-10, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): T L A BEZERRA ME, CNPJ: 24.909.650/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA CONSULTORIA E TREINAMENTO NA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA E EXECUÇÃO DAS NOVAS REGRAS DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -SPED, COMPREENDENDO O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, E O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD - REINF, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 06/02/2025 A 05/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.2112.339039.15000000.

MACAU/RN, 06/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
TACIANNE LUADJA ALVES BEZERRA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): T L A BEZERRA ME, CNPJ: 24.909.650/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO MENSAL DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO ESOCIAL, EFETUANDO QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DOS TRABALHADORES, AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS E ROTINAS DESEMPENHADAS PELOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, INTERPRETAÇÃO TÉCNICA DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL E DCTFWEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 06/02/2025 A 05/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.2112.339039.15000000.

MACAU/RN, 06/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
TACIANNE LUADJA ALVES BEZERRA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): SH4 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 11.760.169/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE JURÍDICO INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, INCLUINDO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE; SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO PARA OS USUÁRIOS; SUPORTE TÉCNICO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; E INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DOS TRIBUNAIS NACIONAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.724,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 11/02/2025 A 10/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.2114.339039.15000000

MACAU/RN, 11/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
JOÃO WAGNER CHAVES COSTA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE E-PLAN E CESTA DE PREÇOS, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12/02/2025 A 11/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.2112.339040.15000000

MACAU/RN, 12/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE
FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025	DIÁRIO 2660
----------	--	-------------

DE SALDO DA ARP Nº 014/2024 - PE Nº 52/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): STEFANY ANGEL SILVA BARACHO, CNPJ: 26.556.536/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E OUTROS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO E NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.855,51 (CENTO E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 22/01/2025 A 21/01/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.2111.339030.15000000

PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 22 DE JANEIRO DE 2025.

MACAU/RN, 13/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

STEFANY ANGEL SILVA BARACHO - PELO (A) CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO